



**DECRETO Nº 278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIACICA O CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$1.623,957,00 PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.623.957,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2021.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.623,957,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.623.957,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro 2021.

Cariacica, 01 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.11.00.00 02.11.01.00 20.606.0047.2.0225	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA Estruturação da Cadeia Produtiva da Mecanização Ag INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.510.2005.0000	744	1,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.123.0002.2.0011	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Manutenção da Unidade - SEMFI OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	847	800.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0002.2.0017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade - SEMUS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	2.215.0001.0000	1180	228.100,00
10.122.0002.2.0035	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMUS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.215.0001.0000	1077	4.000,00
10.301.0002.2.0279	Remuneração de Pessoal Ativo - BLATB VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.215.0001.0000	1078	24.856,00
10.302.0002.2.0281	Remuneração de Pessoal Ativo - MAC VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.215.0001.0000	1080	567.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.623.957,00</b>

**DECRETO Nº 300, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.661,582,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.117, publicado em 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.661.582,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

Cariacica, 29 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00 12.122.0021.2.0116	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção da Unidade - Seme OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.111.0000.0000	1472	3.000,00
12.361.0023.1.0122	Adquirir Materiais e Equipamentos para as Emef's EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.111.0000.0000	468	50.000,00
02.10.00.00 02.10.01.00 27.812.0027.1.0132	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Cercamento do Cie - Centro de Iniciação ao Esporte INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.510.2029.0000	1503	158.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br